



TERMO ADITIVO 001 DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 059/2020

PROCESSO Nº 12.420/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 041/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COTIA
CNPJ nº: 46.523.049/0001-20
CONTRATADA: SIEG SERVIÇOS GERAIS EIRELI
CNPJ nº: 23.823.641/0001-41
TELEFONE: (11) 2914-2950
E-MAIL: sieg.servicos@outlook.com
OBJETO: Renovação ao contrato de Prestação de serviços de limpeza hospitalar.

O **MUNICÍPIO DE COTIA**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.523.049/0001-20, com sede na Av. Prof. Manoel José Pedroso, nº 1347, daqui por diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado, nos termos da delegação contida no Decreto Municipal nº 8.266/2017, com suas posteriores alterações, pelo Secretário Municipal de Saúde **Sr. MAGNO SAUTER**, portador da cédula de identidade RG nº 28.005.891-3 e CPF nº 222.789.928-05, e a Empresa **SIEG SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Augusta Reimberg, 32 – Interlagos – São Paulo/SP – CEP: 04809-140, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.823.641/0001-41, representada pela **Sra. MARLI PEREIRA BARBOSA**, portadora do RG nº 18.164.199 e do CPF nº 093.058.918-10, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo 001** ao contrato diretamente por dispensa de licitação pautada na emergência em saúde pública para o enfrentamento da pandemia do Covid-19 (novo coronavírus) e fundamentada no art. 4º da Lei nº 13.979/2020, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, ambas com suas posteriores alterações, vinculando as partes aos termos da proposta apresentada e às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CONSIDERANDO a imprevisibilidade do comportamento do vírus no Brasil onde inicialmente se projetava o pico da pandemia no período de abril, a maio com base nos dados de outros países e passando essa etapa, novos estudos fundamentados por especialistas preveem que ainda não atingimos o período crítico da doença;

CONSIDERANDO que a renovação do contrato é com vistas à obtenção de condições mais vantajosas à Municipalidade, uma vez que ficou demonstrado através de prévia pesquisa de mercado realizada pela Administração Municipal.

Celebrar o 1º Termo Aditivo de Renovação do Contrato, que firmaram entre si aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:



- 1.1** Renovar a vigência do contrato por mais 03 (três) meses, a partir de 03 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4-H da Lei nº 13.979/2020, alterada pela MP 926/2020, combinado com o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993, o qual poderá ser renovado por sucessivos períodos, iguais ou inferiores, a critério do Município, desde que atendidos todos os requisitos e os limites permitidos pela legislação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

- 2.1** O valor global do presente contrato fica ajustado em **R\$ 382.245,00 (trezentos e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais)**, conforme proposta apresentada que faz parte integrante deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA:

- 3.1** Os recursos financeiros para suportar a renovação correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

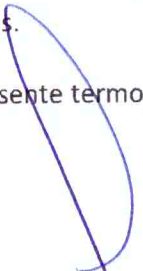
Secretaria de Saúde – 16.01.00 10.302.1002.2007 Empenho 2171/2020.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

- 4.1** Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original firmado entre as partes.

E, por estarem de acordo firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, cujo o resumo será publicado.

Cotia-SP, em 03 de julho de 2020.



MAGNO SAUTER

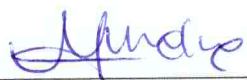
Secretário Municipal de Saúde

(conforme delegação de competência – Decreto Municipal nº 8.266/2017)



MARLI PEREIRA BARBOSA

**SIEG SERVIÇOS GERAIS EIRELI EPP
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS: 

Nome:

RG:

34.573.300.9

Nome:

RG:



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COTIA
CNPJ nº: 46.523.049/0001-20
CONTRATADA: SIEG SERVIÇOS GERAIS EIRELI
CNPJ nº: 23.823.641/0001-41
TELEFONE: (11) 2914-2950
E-MAIL: sieg.servicos@outlook.com
OBJETO: Renovação ao contrato de Prestação de serviços de limpeza hospitalar.

PROCESSO Nº: 12.420/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2020 –

CONTRATO 059/2020 – TERMO ADITIVO 001

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Cotia-SP, em 03 de julho de 2020.

CONTRATANTE

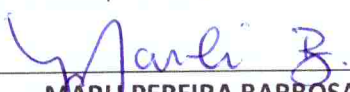
Nome e cargo: MAGNO SAUTER – Secretário Municipal de Saúde
E-mail: saudegeralcotia@hotmail.com

CONTRATADA

Nome e cargo: MARLI PEREIRA BARBOSA – Proprietária Administradora
E-mail institucional: sieg.servicos@outlook.com.br



MAGNO SAUTER
Secretário Municipal de Saúde
(conforme delegação de competência – Decreto Municipal nº 8.266/2017)



MARLI PEREIRA BARBOSA
SIEG SERVIÇOS GERAIS EIRELI EPP



CADASTRO DE RESPONSÁVEIS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COTIA
CNPJ nº: 46.523.049/0001-20
CONTRATADA: SIEG SERVIÇOS GERAIS EIRELI
CNPJ nº: 23.823.641/0001-41
TELEFONE: (11) 2914-2950
E-MAIL: sieg.servicos@outlook.com
OBJETO: Renovação ao contrato de Prestação de serviços de limpeza hospitalar.

PROCESSO Nº: 12.420/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2020 –

CONTRATO 059/2020 – TERMO ADITIVO 001

Nome: MAGNO SAUTER

RG nº 28.005.891-3 – CPF nº. 222.789.928-05

Cargo: Secretário Municipal da Saúde

Endereço: Rua Georgia, 720 – Paysage – Vargem Grande Paulista/SP - CEP: 06.730-000

Telefone: 4616-0466 – e-mail: saudegeralcotia@hotmail.com

CONTRATADA: SIEG SERVIÇOS GERAIS EIRELI EPP

CNPJ nº23.823.641/0001-41 Telefone: 2914-2950

Sede: Rua Augusta Reimberg nº 32 – Interlagos – São Paulo/SP – CEP: 04.809.140

E-mail: sieg.servicos@outlook.com

Representante: Sra. MARLI PEREIRA BARBOSA – RG nº 18.164.199 e CPF nº 093.058.918-10

Cotia-SP, em 03 de julho de 2020.



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COTIA
CNPJ nº: 46.523.049/0001-20
CONTRATADA: SIEG SERVIÇOS GERAIS EIRELI
CNPJ nº: 23.823.641/0001-41
TELEFONE: (11) 2914-2950
E-MAIL: sieg.servicos@outlook.com
OBJETO: Renovação ao contrato de Prestação de serviços de limpeza hospitalar.

PROCESSO Nº: 12.420/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2020 –

CONTRATO 059/2020 – TERMO ADITIVO 001

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente contratação direta, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Nome: MAGNO SAUTER

RG nº 28.005.891-3 – CPF nº. 222.789.928-05

Cargo: Secretário Municipal da Saúde

Endereço: Rua Georgia, 720 – Paysage – Vargem Grande Paulista/SP - CEP: 06.730-000

Telefone: 4616-0466 – e-mail: saudegeralcotia@hotmail.com

Cotia-SP, em 03 de julho de 2020.

MAGNO SAUTER

Secretário Municipal de Saúde

(conforme delegação de competência – Decreto Municipal nº 8.266/2017)